



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 57, CNM Nº 025171.2.0000057-29, referente ao imóvel constituído pelo(a) IMÓVEL: Faz. "**Córrego Fundo**". PROPRIETÁRIO: OSVALDO VANTI e ANTONIO HERIBERTO OGUILHERME, abaixo qualificados. REG. ANTERIOR: Transcrição nº 11.104, Lº 3-J, 0fls.166, em 7.2.74, deste CRI de Paraúna/GO. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: 0Duas glebas na Fazenda "Córrego Fundo", deste município, adjacente uma à outra, 0com área total de **62(62) alqueires 64 litros**, sendo 56 alqueires e 26 litros de campos de 4a.classe e 6 alqueires e 40 litros de cultura de 2a. classe, ou seja, **303 hectares, 95 ares e 20 centiares**, sendo a **1a. gleba** com área de 55 alqueires de campos de 4a; 6 alqueires e 20 litros de cultura de 2a. classe, dentro das seguintes divisas: "*Começa no marco junto a uma porteira da estrada de carro que vai da Limeira para fazenda "Velha do Córrego Fundo", daí em rumo E.S. pelo arame sessenta metros de distancia; daí em rumo NE.38º atravessando o Córrego Fundo até um marco perto da morada de um agregado; daí em rumo S.E. 83ºsalvando um rogo existente com o respectivo açude da Fazenda Velha do Córrego Fundo; daí em rumo NE. 45ºe 30' até um marco na divisa da Fazenda de Domiciano Sardinha da Costa; daí, em rumo de NO. pelo perímetro desta fazenda, até um marco na divisa do condômino Rogério Gomes da Silva, daí em rumo SO. 21º e 30' atravessando um bloco de mato, até um marco cravado junto de um arame do condômino Rogério e por este arame afora até encontrar o marco de início destas divisas*". A segunda gleba com a área de 20 litros de cultura de 2a. classe e um(l) alqueire e 24 litros circundada pelas seguintes divisas: "*Começa no marco cravado no perímetro no canto de sua cerca de arame; deste segue com o rumo de 89ºNW. 508 metros, dividindo com Lourizon Sardinha Neto até outro marco cravado a esta distancia, deste segue com o rumo de 28º30'SW. e 320 metros, atravessando o Córrego Fundo dividindo com o mesmo até outro marco cravado no perímetro junto de uma cerca de arame, deste segue com o rumo 42ºNW. e 150 metros, dividindo com Rogério Gomes da Silva, até outro marco cravado no canto da cerca, deste segue acompanhando a cerca com o rumo de 73ºSE. e 540 metros, dividindo ainda com terras de sua propriedade indo ao marco onde tiveram início estas divisas*". E benfeitorias constantes de morada, curral, paiol, mangueiro e mais 4 casinhas de madeira e mais ou menos 80 rolos de arame em cercas internas e nas confrontações. Devidamente cadastrada no INCRA sob nº933.058.003.373-5; Área total: 303,9. OS PROPRIETÁRIOS SÃO: brasileiros, casados c/Da. Carolina Tomazini Vante e com Da. Lourdes Martins Galego Guilherme, respectivamente, ambos no regime da comunhão de bens, agricultores, domiciliados e residentes em Tabapuã-S.Paulo. CPF nº 162889398 e 031604598, respectivamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

=====

Av-1-57. CRPH nº 4.093 de 30.7.74 vencível em 20.07.77, do valor de Cr\$105.682,00; CRPH nº 5.145 de 19.6.75, vencível em 20.07.77 do valor de Cr\$21.600,00; CRPH nº 5.704 de 3.10.75 vencível em 20.7.76 do valor de Cr\$127.200,00 todas a favor do Banco do Brasil S/A agência de Paraúna/G0.

=====

R-2-57. DATA: 22.01.76. DEVEDOR: Osvaldo Vanti, CPF nº 162.889.398-20, s/m Da.Carolina Tomazini Vanti; Antonio Heriberto Guilherme, CPF nº 031.604.598 e s/m Da. Lourdes Martin Guilherme, domiciliados e residentes em São Paulo/SP. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-76/90. VALOR: Cr\$26.000,00 (Vinte e seis mil cruzeiros), pagáveis da seguinte forma: em 20.07.77 Cr\$6.000,00; em 20.07.78 Cr\$8.000,00 em 20.07.79 Cr\$12.000,00. com juros de 15% a.a.

=====

R-3-57. DATA: 24.08.76. EMITENTE: Osvaldo Vanti e sua esposa Da. Carolina Tomazini Vanti; Antonio Heriberto Guilherme e s/esposa Lourdes Martins Guilherme, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Paraúna/G0, CPF nºs 162.889.398 e 031.604.598. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EAC-76/889, emitida em 24.08.76. VALOR DO CONTRATO: Cr\$310.937,00 (Trezentos e dez mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros), pagáveis em 20.07.1978 com juros de 15% ao ano sobre o valor de Cr\$271.037,00 podendo ser capitalizados.

=====

Av-4-57. DATA: 16.03.77. Foi liberada pelo Banco do Brasil S/A ag.de Paraúna/G0. o imóvel constante desta matrícula.

=====

R-5-57. DATA: 16.03.77. TRANSMITENTE: Osvaldo Vanti e sua mulher Da. Carolina Thomazini Vanti, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agricultor e do lar, domiciliados e residentes em Tabapuã/SP. e o Sr. Antonio Hiriberto Guilherme e sua mulher Da. Lourdes Martin Guilherme, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, agricultor e do lar, domiciliados e residentes em Tabapua/SP. CPF nºs 162.889.398-20 e 031.604.598, CI.nº 6.646.287-SP. e 3.803.319-SP, respectivamente. ADQUIRENTE: **MÁRCIO CARMO FERREIRA**, brasileiro, casado com Da. Belkiss Machado Rezende Ferreira sob o regime da comunhão de bens, fazendeiro, domiciliado e residente neste município, CPF nº 069.544.561-87 e CI/RG nº 304.959/SSP/G0. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste Ofício, no Lº 39, fls.83/4vº, em 16.03.77, pelo Esc.Jur. V.C.Moraes. VALOR: Cr\$770.000,00(Setecentos e setenta mil cruzeiros)

=====



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Av-6-57. Apresentou recibo de quitação, tornando todas as hipotecas sem nenhum efeito, ou seja as hipotecas nºs 4.093; 5.145; R-2;R-3-57, ressaltando porém a hipoteca nº 5.704 que ainda se encontra em vigor em Cartório.

=====

R-7-57.DATA: 24.08.77. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e sua mulher Da. Belkiss Machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes neste município, CPF nº 069.544.561. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-77/00424-3. VALOR: Cr\$288.000,00 pagáveis em 20 de Julho de 1978, mais os juros de nihil sobre Cr\$115.200,00 e 15% ao ano sobre Cr\$172.800,00.

=====

R-8-57. DATA: Márcio Carmo Ferreira e s/mulher Da. Belkiss Machado Rezende Ferreira, domiciliados e residentes n/município, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAI-77/00529-0. VALOR: Cr\$160.000,00 pagáveis em 20 de Julho de 1981, mais os juros de 15% ao ano.

=====

R-9-57. DATA: 23.11.77. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, dom. e res.n/município, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-77/00 772-2. VALOR: Cr\$184.000,00 pagáveis em 20 de Julho de 1.978, com juros de 15% a.a. s/Cr\$122.000,00 podendo ser capitalizados.

=====

R-10-57. DATA: 27.04.78. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Da. Belkiss Machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes n/município. CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAI-78/00176-7. VALOR: Cr\$112.500,00 pagáveis em 20 de Junho de 1981, mais os juros de 15% ao ano.

=====

R-11-57. DATA: 10.07.78. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A agência de Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EPC-78. VALOR: Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), pagáveis em 20 de Julho de 1979 com juros de 15% ao ano.

=====

Av-12-57. DATA: 25.08.78. Apresentou aditivo re-ratificando o seguinte: Tem justo e acordado prorrogar neste ato o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20.07.79. Este refere-se ao registro nº R-7.

=====



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-13-57. DATA: 25.08.78. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira s/m Da. Belkiss Machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes n/município, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAI-78/003569-X. VALOR: Cr\$1.158.390,00 pagáveis em 20 de Julho de 1983, mais os juros de 18% ao ano.

R-14-57. DATA: 14.11.78. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Rezende Ferreira, domiciliados e residentes n/cidade. CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-78/00744-7-PROAGRO. VALOR: Cr\$141.888,00 pagáveis em 20 de Julho de 1979, mais os juros de nihil sobre Cr\$30.624,00 e 15% ao ano sobre Cr\$111.264,00.

R-15-57. DATA: 14.09.79. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira s/m Belkiss Machado Rezende Ferreira, domiciliados e residentes em Paraúna/GO, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-79/ PROAGRO. VALOR: Cr\$261.812,00 pagáveis em 20 de Julho de 1980 mais os juros de nihil sobre Cr\$136.068,00 e 15% ao ano sobre Cr\$125.744,00.

R-16-57. DATA: 14.09.79. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes em Paraúna/GO, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº EPI-79/. VALOR: Cr\$371.700,00 pagáveis em 20 de Julho de 1984, mais os juros de 21% ao ano.

R-17-57. DATA: 01.02.80. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes em Paraúna/GO, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EPC-80/. VALOR: Cr\$500.000,00 pagáveis em 31 de Janeiro de 1981 mais os juros de 5% ao ano e correção monetária de 33% ao ano.

R-18-57. DATA: 17.11.81. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Rezende Ferreira, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-78/00744-7-PROAGRO. VALOR: Cr\$141.888,00 pagáveis em 20 de Julho de 1979, mais os juros de nihil sobre Cr\$30.624,00 e 15% ao ano sobre Cr\$111.264,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

=====

R-19-57. DATA:14.09.79. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira s/m Belkiss Machado Rezende Ferreira, domiciliados e residentes em Paraúna/GO, CPF nº 069.544.561-87.CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-79/PROAGRO. VALOR: Cr\$261.812,00 pagáveis em 20 de Julho de 1980 mais os juros de nihil sobre Cr\$136.068,00 e 15% ao ano sobre Cr\$125.744,00.

=====

R-16-57. DATA: 14.09.79. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes em Paraúna/GO, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº EPI-79/. VALOR: Cr\$371.700,00 pagáveis em 20 de Julho de 1984 mais os juros de 21% ao ano.

=====

R-17-57. DATA: 01.02.80. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, domiciliados e residentes em Paraúna/GO, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EPC-80/.VALOR: Cr\$500.000,00 pagáveis em 31 de Janeiro de 1981 mais os juros de 5% ao ano e correção monetária de 33% ao ano.

=====

R-18-57. DATA: 17.11.81. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Rezende Ferreira, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag.Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nºEAC-81/. VALOR:Cr\$4.167.840,00 pagáveis em 20 de Julho de 1983, mais os juros de 45% ao ano.

=====

R-19-57. DATA: 09.12.81. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº EPI-81/. VALOR: Cr\$1.139.268,00 pagáveis em 20 de Julho de 1984, mais os juros de 45% ao ano.

=====

R-20-57. DATA: 26.10.82. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado R.Ferreira, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 069.544.561-87. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/GO, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAC-82/. VALOR: Cr\$6.169.450,00 pagáveis em 20 de Agosto de 1984, mais os juros de 45% ao ano.

=====

R-21-57. DATA: 14.07.83. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Rezende Ferreira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº EPI-83/. VALOR: Cr\$2.086.000,00 pagáveis em 20 de Julho de 1985, mais os juros de 60% ao ano.

=====

Av-22-57. DATA: 05.12.85. Apresentou autorização para baixar todas as hipotecas que estavam gravando este imóvel, tornando-o livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

=====

R-23-57. DATA: 05.12.85. EMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Resende Ferreira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 85/00 605-x. VALOR: Cr\$65.302.200 pagáveis em 30 de Setembro de 1986, mais os encargos financeiros de correção monetária equivalentes a 100% da variação do valor das ORTN e mais os juros de 3% ao ano.

=====

R-24-57. DATA: 20.12.85. EMITENTES: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Resende Ferreira; Paulo César Ferreira de Moraes; Sérgio Ferreira de Moraes. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 85/00 637-8. VALOR: Cr\$126.851.000 pagáveis em 30 de Setembro de 1986, mais os encargos financeiros de correção monetária equivalentes a 100% da variação do valor das ORTN e mais os juros de 3% ao ano.

=====

Av-25-57. DATA: 27.06.86. Apresentou autorização para baixar as hipotecas R-23 e R-24, tornando-as sem nenhum efeito.

=====

R-26-57. DATA: 27.06.86. TRANSMITENTE: Márcio Carmo Ferreira e s/m Belkiss Machado Rezende Ferreira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, fazendeiros, residentes em Goiânia/G0, CPF nº 069.544.561-87 e Cl. nº 304.959/G0 e ela filha de Ubiratan Pereira de Rezende e de Aleida Machado Rezende. ADQUIRENTE: **PAULO CÉSER FERREIRA DE MORAES**, Cl/RG nº 275.561 SSP/G0, brasileiro, casado com Ana Carla Machado Rezende Ferreira sob o regime da comunhão de bens, fazendeiro, residente em Goiânia/G0, CPF nº 045.126.341-34. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: 1º traslº Esc. C.Venda lavrada às notas do 2º Ofício local, no Lº 56, fls.107, de 12.05.86, pela Esc.M.L.A.Silva. VALOR:Cz\$1.260.000,00 .

=====

R-27-57. DATA: 04.11.87. EMITENTE: Paulo Cesar Ferreira de Moraes e s/m Ana Carla Rezende Ferreira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Goiânia/G0, CGC nº 00.000.000/0086-80. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

87/00841-6. VALOR: Cz\$573.114,80 pagáveis em 25 de Outubro de 1988, mais os juros de 9% ao ano.

=====

Av-28-57. DATA: 21.10.88. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-27, tornando-a sem nenhum efeito.

=====

R-29-57. DATA: 29.05.89. EMITENTE: Paulo Ceser Ferreira de Moraes e s/m Ana Carla Machado Resende Ferreira, já qualificados. CREDOR: Caixa Econômica do Estado de Goiás- CAIXEGO, com sede em Goiânia/G0, inscrita no CGC/MF sob nº 01.600.204/0001-26. TITULO: Hipoteca.FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº EAI-89/001471. VALOR: Ncz\$149.881,00 pagáveis em 11 de Maio de 1992, mais os juros de 12% ao ano.

=====

Av-30-57. DATA: 16.11.92. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-29, tornando-a sem nenhum efeito.

=====

R-31-57. DATA: 16.11.92. EMITENTE: Paulo Ceser Ferreira de Moraes e s/m Ana Carla Machado Resende Ferreira, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0749-85. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 92/00733-3. VALOR: Cr\$169.359,86. Vencimento: 14.11.93. juros: 12,500% ao ano.

=====

Av-32-57. DATA: 26.04.94. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-31, tornando-a sem nenhum efeito.

=====

R-33-57. DATA: 15.01.97. EMITENTE: Nelson Vitor Ferreira. Hipotecantes: Paulo Ceser Ferreira de Moraes e s/m Ana Carla Machado Resende Ferreira. CREDOR: Banco do Brasil S/A ag. Paraúna/G0, CGC nº 00.000.000/0748-85. TITULO: hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº96/70362-8. VALOR: R\$57.632,38. Vencimento:31.10.2005. Juros: 3% ao ano.

=====

R-34-57. DATA: 24.09.97. DEVEDOR: Paulo Ceser Ferreira de Moraes e s/esposa, já qualificados. CREDOR: Banco do Estado de Goiás BEG S/A ag. Goiânia/G0, com sede a Praça do Bandeirante, nº546, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.540.541/0001-75. TITULO:Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Execução, extraído pelo 2º Civil local, que manda penhorar a área de 62 alqs. 64 litros, ou seja, toda área. VALOR: R\$72.059,05.

=====

R-35-57. DATA: 10.10.97. DEVEDORES: Lúcio Ferreira de Moraes; Paulo Ceser Ferreira de Moraes. CREDOR: Banco do Brasil S/A. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Execução, citação, Penhora e Registro Proc. 4.052/97 do Cartº 2º civil, em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

obediência ao M.M.Juiz, Dr. Carlos E. da Silva, que manda penhorar toda a área constante desta matrícula. VALOR: R\$105.558,07.

=====

R-36-57. DATA: 02.06.98. DEVEDOR: Paulo Ceser Ferreira de Moraes e Sebastiana de Moraes. CREDOR: Banco do Brasil S/A. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Execução, citação, Penhora e Registro, Auto de Penhora, extraído pelo Cartº 1º Civil do Proc. nº 1.267/98, em obediência ao M.M.Juiz, Dr. Carlos E.da Silva, que manda penhorar toda a área constante desta matrícula. VALOR: R\$249.427,67.

=====

Av-37-57. DATA: 04.01.99. Apresentou aditivo de re-ratificação, retificando o seguinte: alteração do vencimento: para 31.10.2006; forma de pagamento; forma alternativa de pagamento; ratificação de garantias pessoais, que vão descritas no Lº3-CA, Este refere-se ao R-33.

=====

R-38-57. DATA: 29.09.99. DEVEDORES: Drogassera Com. de Medicamentos Perfumaria Ltda; Paulo Ceser Ferreira de Moraes e Carlos Virgilio Ferro de Moraes, já qualificados. CREDOR: Banco do Estado de Goiás S/A. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Registro de Penhora e Auto de Penhora, extraído pelo Cartº 2º Civil local do Proc. 4.003/97, em obediência ao M.M.Juiz Dr. Héber C. de Oliveira, que manda penhorar o imóvel objeto desta. VALOR: R\$72.059,05.

=====

Av-39-57. DATA: 12.04.2000. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-23, tornando-a sem nenhum efeito.

=====

Av-40-57. DATA: 08.02.2001. Por despacho do M.M.Juiz, Dr. José M.C.Neto, nesta data, mandando que fosse dado ao Cartório ciência do sequestro autos nº1.663/2000, da 1a.Vara Civil da Comarca de Goiânia/G0, requerida por Ana Carla Machado Resende contra Paulo Ceser Ferreira de Moraes, impedindo qualquer transferência do imóvel objeto desta.

=====

R-41-57. DATA: 30.05.2005. DEVEDORES: Nelson Vitor Ferreira, Paulo Ceser Ferreira de Moraes; Ana Carla Resende Ferreira e Sebastiana de Moraes. CREDOR: Banco do Brasil S/A. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Termo de Redução bens em Penhora autos nº 4.220/00, Cartº 2º Civil local, assinado pela M.M. Juiza, Dra. Lúcia do P.S.Carrijo Costa, que manda penhorar o imóvel objeto desta. VALOR: R\$42.347,45.

=====

Av-42-57. DATA: 03.10.2005. Apresentou comunicação do Banco do Brasil, de acordo com a Portaria 389,de 22.11.2002, pedindo para fosse averbado a transferência das operações, para UNIÃO, inclusive quanto as garantias vinculadas no respectivos instrumentos. Este refere-se R-33;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

=====

R-43-57. DATA: 21.10.2007.DEVEDOR: Paulo Ceser Ferreira de Moraes. CREDOR: PLANALTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora extraído pelo Cartº 2º Civil local, do Proc. nº 4.264/02, em obediência a M.M.Juiza, Dra. Lúcia do P. S.Carrijo Costa, que manda penhorar a 62 alqueires 64 litros. VALOR: R\$12.933,35.

=====

Av-44-57. DATA: 15.03.2013. Apresentou comunicação do Banco do Brasil, de acordo com a Portaria nº 389, de 22.11.2002, pedindo para que fosse averbado a transferência da Operação, para UNIÃO, inclusive quanto as garantias vinculadas no respectivo instrumento. Este refere-se ao R-33.

=====

R-45-57. Protocolado sob nº 64.855, em 11.10.2016. DEVEDOR: PAULO CÉSER FERREIRA DE MORAES, portador da CI nº 275.561-SSP-G0 e inscrito no CPF nº 045.126.341-34. CREDOR: TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Precatória de Penhora e Registro e Auto de Penhora, extraído dos autos nº 176, Protocolo nº 268585-69.2008.8.09.0146 (200802685859), do Cartº. Púb. Reg. Púb. Amb. e 2º Cível da Comarca de São Luis de Montes Belos-GO, em obediência ao M.M. Juiz de Direito Dr. Peter Lemke Schrader, que manda penhorar a área de 62 alqueires e 40 Litros. VALOR: R\$72.338,81.

=====

R-46-57. Protocolado sob nº 65.722, em 28.03.2017. DEVEDOR: PAULO CÉSER FERREIRA DE MORAES, portador da CI nº 275.561-SSP-G0 e inscrito no CPF nº 045.126.341-34. CREDOR: RURAL AGRICOLA ACREUNA LTDA. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Termo de Redução de Penhora, extraído dos autos nº 1360, Protocolo nº 239106-27.199.8.09.0120 (199902391061), do Cartório de Família, Suc. Inf. Juv. e 1º Cível desta Comarca, em obediência a M.M. Juíza de Direito Drª. Wanderlina Lima de Moraes Tassi, que manda penhorar a área de 1 alqueire, da matricula objeto desta. VALOR: R\$37.100,00.

=====

R-47-57. Protocolado sob nº 65.722, em 28.03.2017. DEVEDOR: PAULO CÉSER FERREIRA DE MORAES, portador da CI nº 275.561-SSP-G0 e inscrito no CPF nº 045.126.341-34. CREDOR: RURAL AGRICOLA ACREUNA LTDA. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Termo de Redução de Penhora, extraído dos autos nº 1360, Protocolo nº 239108-94.1999.8.09.0120 (199902391088), do Cartório de Família, Suc. Inf. Juv. e 1º Cível desta Comarca, em obediência a M.M. Juíza de Direito Drª. Wanderlina Lima de Moraes Tassi, que manda penhorar a área de 5 alqueires, da matricula objeto desta. VALOR: R\$4.001,23..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Priscila Cristina Galvão Costa
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

O referido é verdade e dou fé.

Paraúna-GO, 13 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos: 94,15
Tx. Judiciária: 19,17
Fundos: 22,87
ISSQN: 4,69
Valor Total: 140,88



Este documento/ arquivo foi assinado digitalmente - sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída através da MP nº 2.200-2/2001. O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Atenção: 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação.

3 - O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V4AAD-9H25U-QX4ND-2WJ9S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,
pelos seguintes signatários:

Saniely Ferreira Silva Marinho (CPF ***.472.651-**) _____

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V4AAD-9H25U-QX4ND-2WJ9S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>